



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"
CNPJ.: 09.143.074/0001-51
GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA – ESTADO DA PARAÍBA DO EXERCÍCIO 2023.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezenove horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, "Casa Vereador Felix da Silva Cabral", situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra – Paraíba, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 09.143.074/0001-51, sob a Presidência do Vereador LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Maria Barbosa Moreira, 118, Bairro Clube, Manaíra, Estado da Paraíba, Código de Endereçamento Postal nº 58.995-000, portador do Registro Geral nº 36.233.800-0 2ª Via, data de expedição 25/09/2017, órgão expedidor Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado de São Paulo e portador do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 504.949.291-20. Presente o vereador HAILTO DINIZ SIMÃO - Vice-Presidente; a Vereadora CLEIDE DIAS DE ANDRADE - Primeira Secretária; o vereador JOÃO PEREIRA DA SILVA – Segundo Secretário, e demais vereadores: PAULO ANTAS FLORENTINO CABRAL; JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES; ANTÔNIO RAMON SOARES TAVARES; ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO e MARCONE JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA. Presentes, ainda, vários populares. Tendo todos os vereadores e a Vereadora tomado seus lugares à Mesa do Plenário, o Senhor Presidente iniciou sua fala saudando à todas e todos, sobretudo aos Senhores Vereadores e a Vereadora que compareceram atendendo a Convocação encaminhada pela presidência. Em seguida o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, informando o período do Expediente, pelo que solicitou na forma do art. 100 do Regimento Interno, que a Senhora Secretária verificasse se havia quórum legal de Vereadores para abertura dos trabalhos. Pela Senhora Secretária foi informado que estavam presentes todos os vereadores que compõem a Câmara de Vereadores de Manaíra-Paraíba. O Excelentíssimo Senhor Presidente retomou a palavra e na forma regimental declarou que: "Em nome de Deus e do Povo de Manaíra, declaro abertos os trabalhos da Câmara de Vereadores de Manaíra, para a quarta Reunião Ordinária desta Casa". Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi dado continuidade ao período de Expediente, tendo, na forma do art. 101, do Regimento Interno, solicitado da Senhora Primeira Secretária, a leitura da ata da Sessão anterior. Pela Senhora Primeira Secretária foi lida a ata. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a ata em discussão e não tendo havido nenhuma solicitação de alteração, a colocou em votação, tendo a mesma sido aprovada a unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o período do Expediente, solicitando da Senhora Primeira Secretária, que na forma regimental, procedesse com a leitura de todas as matérias e Projetos de Leis, iniciando com a leitura da Pauta. Pela Senhora Secretária foi informado e lidos os Projetos de Leis Ordinários enviados pelo Poder Executivo, a saber: Projeto de Lei nº 005/2023, de 22 de março de 2023, que "Estabelece a Estrutura e Funcionamento do Conselho Tutelar do município de MANAÍRA-PB, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 006/2023, de 24 de março de 2023, que "Autoriza o município de Manaíra a integrar o Consórcio dos Municípios Paraibanos - COMPAB e a ratificar o protocolo de intenções firmado entre os municípios de Sobrado, Bom Jesus, Boa Vista, Monteiro, Baía da Traição, Pedra Branca, Juazeirinho, Cabaceiras, Lagoa Seca, Itabaiana, Gurjão, Santa Luzia, Duas Estradas, Quixaba e Alagoinha e dá outras providências" e o Projeto de Lei nº 007/2023, de 24 de março de 2023, que "Autoriza o Prefeito Municipal alienar bens móveis, na modalidade veículos e demais bens que no momento estão Inservíveis, e dá outras providências". Foi, finalmente, pela Senhora Secretária lida a Mensagem 004/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando os projetos de leis retro citados. Após a leitura das matérias e a mensagem, o Senhor Presidente retomou a palavra e solicitou da Senhora Secretária a leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Pelo senhor Presidente foi colocado em votação a dispensa da leitura dos Pareceres das Comissões, tendo sido aprovado a unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores e a Vereadora para na forma do artigo 103 do Regimento Interno, no tempo restante da hora do Expediente, fazer uso da tribuna para discussões das



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"
CNPJ.: 09.143.074/0001-51
GABINETE DO PRESIDENTE

matérias, informando aos Senhores Vereadores e Vereadora o prazo regimental de dez minutos para cada um e uma. Não tendo havido nenhuma inscrição, foi pelo Senhor Presidente colocadas as matérias em votação, tendo os Projetos de Leis sido aprovados a unanimidade. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente mandou lavrar a presente ata, que vai assinada pela Primeira Secretária, CLEIDE DIAS DE ANDRADE. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manaíra, Paraíba, "Casa Vereador Felix da Silva Cabral". Declaramos, sob as penas da Lei, que a presente via é uma transcrição fiel e integral da Ata da Terceira Sessão Ordinária do Exercício de 2023, lavrada em data de 30 de março de 2023, estando a presente consignada no Livro de folhas soltas de transcrição das Atas das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, "Casa Vereador Felix da Silva Cabral", livro nº 01, às fls. 16 à 18.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
PRESIDENTE

HAILTO DINIZ SIMÃO
VICE-PRESIDENTE

CLEIDE DIAS DE ANDRADE
PRIMEIRA SECRETÁRIA

JOÃO PEREIRA DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO